

Processo nº: 01-061.364/19-11

Instrumento Jurídico nº: 01.2019.3103.0123.00.01

Compromissária: Fundação Municipal de Cultura

Compromitentes: Edivânio José Silveira e outros

Objeto: Termo de Compromisso destinado a regular a execução da proposta artístico cultural denominada MÚSICA, compondo a programação do VI FESTIVAL DESCONTORNO CULTURAL.

Ref.: Inclui novo credor e altera valores de remuneração no Instrumento Jurídico cadastrado no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres.

## TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o Instrumento Jurídico deste Termo de Compromisso, cadastrado no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres, como segue:

Art. 1º. Fica incluído o seguinte credor, com respectivo valor de remuneração:

CREDOR	REMUNERAÇÃO
EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	R\$250,00

Art. 2º. Os valores de remuneração dos credores abaixo relacionados passam ser os seguintes:

CREDOR	REMUNERAÇÃO
ANNA CLARA BRAGA DIAS MOREIRA LAGES	R\$250,00
EDIVÂNIO JOSE SILVEIRA	R\$250,00
FELIPE CAMPOS KNEIPP	R\$250,00
MARCELO DIAS MUNIZ	R\$250,00
ROBSON CAETANO NUNES	R\$250,00

Art. 3º. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Compromisso não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

  
Fabíola Moulin Mendonça  
Presidenta interina